

sarias; ficando na intelligencia de que hoje se previne de tudo o Presidente do Tribunal Commercial de Segunda Instancia, para os effeitos competentes.

Paço, em 16 de Fevereiro de 1852. — *Rodrigo da Fonseca Magalhães.*

No Diario do Governo de 20 de Fevereiro, N.º 44.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

SENDO recebidos nos respectivos Corpos os militares que, achando-se na frequencia da Escola Polytechnica, têm desistido de a frequentar por seu proprio arbitrio, sem que disso tenham previamente dado parte ao Director da Escola, e vão munidos da competente guia; e havendo representado o mesmo Director quanto esta pratica, além de irregular e pouco conforme com a disciplina, augmenta inutilmente os trabalhos da Secretaria daquella Escola: É Sua Magestade a RAINHA Servida Ordenar pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, que os alumnos militares de qualquer Corpo ou situação em que estejam, tanto da Escola do Exercito, como da Polytechnica, que por qualquer motivo desistam da sua frequencia, o participem logo ao Director da Escola respectiva, o qual passando-lhe immediatamente guia para se apresentarem ao Commandante da 1.ª Divisão Militar dará disso conhecimento ao Ministerio da Guerra.

Paço das Necessidades, em 16 de Fevereiro de 1852. — *Duque de Saldanha.*

Na Ordem do Exercito N.º 19, de 6 de Março, e Diario do Governo N.º 60, de 21 do mesmo mez.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

3.ª Direcção — 2.ª Repartição.

ATENDENDO ao que Me foi representado pelo Governador Civil, em Conselho de Districto de Vianna do Castello, sobre a urgente necessidade de supprimir o Concelho de Soajo, o qual, pela sua diminuta população e outras circumstancias, não pôde, sem graves inconvenientes, continuar a existir como Concelho separado; e Usando da authorisação concedida ao Governo pela Carta de Lei de vinte e nove de Maio de mil oitocentos quarenta e tres; Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo 1.º É supprimido o Concelho de Soajo, no Districto Administrativo de Vianna do Castello.

Art. 2.º As tres Freguezias de Soajo, Ermello e Gavieria, que constituíam o referido Concelho, são annexadas ao Concelho d'Arcos de Valle de Vez.

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em dezesepte de Fevereiro de mil oitocentos cincoenta e dois. — RAINHA. — *Rodrigo da Fonseca Magalhães.*

Diario do Governo N.º 92, de 20 de Abril.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

HEI por bem Determinar que os Empregados da extincta Inspeção Fiscal do Exercito, e das Repartições de Contabilidade e da Liquidação do Ministerio dos Negocios da Guerra, possam usar dos uniformes, que segundo as disposições dos artigos quinze, e cento noventa e seis do Regulamento de dezoito de Setembro de mil oitocentos quarenta e quatro, e Portaria de dezesepte de Março de mil oitocentos quarenta e cinco, lhes foram designados; ficando sem effeito a alteração, que nos mesmos uniformes fez o Plano de vinte e cinco de Setembro de mil oitocentos quarenta e oito.

O Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario d'Estado interino